



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 689, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL JBBELASARTES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAÉM – BAHIA.

LEI Nº 690, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A LOJINHA DO VAQUEIRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAÉM – BAHIA.

LEI Nº 691, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O “TERNO CIGANO DE CAÉM”, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAÉM – BAHIA.

LEI Nº 692, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 314 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 736.479,76 (Setecentos e trinta e seis mil e quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 315 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 316 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 44.836,37 (Quarenta e quatro mil e oitocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos).

DECRETO FINANCEIRO Nº 317 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 384.198,37 (Trezentos e oitenta e quatro mil e cento e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).

TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 021/2021PMC

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021PMC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A (O) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM E A EMPRESA CRIAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, COM O CNPJ Nº 01.050.031/0001-10.



LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 127/2024 - PA - DISPENSA DE LICITAÇÃO: DL053/2024

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO DE Nº 166/2024

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DBA6-08A8-4DCA-7B55.



LEI Nº 689, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL JBBELASARTES, NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE CAÉM – BAHIA”.**

O Prefeito de Caém-Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal**, a **JBBELASARTES**, na sede do Município de Caém -Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2024.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A29-DE4F-BDA3-AC2A.



LEI Nº 690, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A LOJINHA DO VAQUEIRO, NA
SEDE DO MUNICÍPIO DE CAÉM – BAHIA”.**

O Prefeito de Caém-Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal**, a **Lojinha do Vaqueiro**, na sede do Município de Caém -Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2024.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A29-DE4F-BDA3-AC2A.



LEI Nº 691, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O “TERNO CIGANO DE CAÉM”, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAÉM – BAHIA”.

O Prefeito de Caém-Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal**, o “**TERNO CIGANO DE CAÉM**”, na sede do Município de Caém -Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2024.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A29-DE4F-BDA3-AC2A.



LEI Nº 692, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

“PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.”

O Prefeito de Caém-Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada até **31 de dezembro de 2025** a vigência do **Plano Municipal de Educação (PME) do município de Caém**, instituído pela Lei Municipal Nº 455/2014, de 22 de Maio de 2014.

Art. 2º Durante o período de prorrogação, a Secretaria Municipal de Educação deverá assegurar o monitoramento e a avaliação contínuos das metas e estratégias previstas no PME, com vistas ao cumprimento integral dos objetivos estabelecidos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2024.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 314 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 736.479,76 (Setecentos e trinta e seis mil e quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$736.479,76 (Setecentos e trinta e seis mil e quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.500,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.34.00 / 15001001 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig	57.770,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	38.000,00
Total por Ação:	95.770,00

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.34.00 / 15420000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig	60.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	26.377,28
Total por Ação:	86.377,28
Total por Unidade Orçamentária:	182.147,28

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.34.00 / 15001002 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig	34.430,58
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	27.052,60
Total por Ação:	61.483,18
Total por Unidade Orçamentária:	61.483,18

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.026 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.34.00 / 15000000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig	210.696,87
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	125.898,57



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 336.595,44
Total por Unidade Orçamentária: 336.595,44

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.34.00 / 15000000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig 7.998,69
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 6.088,08
Total por Ação: 16.086,77
Total por Unidade Orçamentária: 16.086,77

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.167 - REFORMA E MANUTENÇÃODO MERCADO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 137.667,09
Total por Ação: 137.667,09
Total por Unidade Orçamentária: 137.667,09
Total Suplementado: 736.479,76

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.010 - MANUTENÇÃO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

3.2.90.21.00 / 15000000 - Juros sobre a divida por contrato 2.000,00
Total por Ação: 2.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

1.002 - INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 137.667,09
Total por Ação: 137.667,09
Total por Unidade Orçamentária: 137.667,09

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.003 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente 26.377,28
Total por Ação: 31.377,28

1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	13.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Total por Ação:	73.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.770,00
3.3.90.35.00 / 15001001 - Servicos de Consultoria	1.777,49
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	19.000,00
Total por Ação:	43.547,49

2.024 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	183.924,77

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.059 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.651,78
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	27.052,60
Total por Ação:	67.704,38
Total por Unidade Orçamentária:	67.704,38

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.007 - PAVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS E RUAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	189.095,44
Total por Ação:	189.095,44

2.028 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
Total por Ação:	1.200,00

2.029 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	4.888,08
Total por Ação:	4.888,08
Total por Unidade Orçamentária:	195.183,52

20702 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

1.010 - MELHORIAS HABITACIONAIS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
---	------------



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 50.000,00

Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

Total Anulado: 736.479,76

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 2 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 315 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 659 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 89 - A de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONVÊNIO - SSP		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	500,00
Total por Modalidade:	500,00	500,00
Total por Ação:	500,00	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00	500,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	0,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	22.500,00	22.500,00

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A29-DE4F-BDA3-AC2A.



DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 2 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 316 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 672 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 44.836,37 (Quarenta e quatro mil e oitocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 44.836,37 (Quarenta e quatro mil e oitocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.3.90.34.00 / 16050000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	25.108,37
3.3.90.39.00 / 16050000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	19.728,00
Total por Ação:		44.836,37
Total por Unidade Orçamentária:		44.836,37
Total Suplementado:		44.836,37

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	44.836,37
Total	44.836,37

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 2 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 317 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 672 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

no valor de R\$ 384.198,37 (Trezentos e oitenta e quatro mil e cento e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, e com suporte na autorização Legislativa expressa no Art. 5º, Inciso I, alínea "a" da Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 384.198,37 (Trezentos e oitenta e quatro mil e cento e noventa e oito reais e trinta e sete centavos)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.3.90.34.00 / 26000000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	204.198,37
3.3.90.39.00 / 26000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	180.000,00

Total por Ação: 384.198,37

Total por Unidade Orçamentária: 384.198,37

Total Suplementado: 384.198,37

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
26000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	384.198,37
Total	384.198,37

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 2 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2024.



DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A29-DE4F-BDA3-AC2A.



4º TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE COMPROMISSOS E CONTRATOS DE REPASSE, VINCULADAS ÀS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CAÉM-BA

CONTRATADA: CRIAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 01.050.031/0001-10

CONTRATO: 021/2021PMC

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº
IN004/2021



COMUNICAÇÃO INTERNA DA MOTIVAÇÃO

DA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SR.: CRESO JUNIOR RABELO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PARA UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
SR.: ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: TERMO ADITIVO Nº 04 - CONTRATO Nº 021/2021PMC

Prezado Senhor,

Em decorrência da necessidade de manter a prestação de serviço, e, cuja justificativa é a necessidade de mantermos o serviço e bom funcionamento dos serviços do público, tendo o contrato em referencia saldo existente para cobertura das despesas para o período, solicitamos a prorrogação de prazo do **Contrato nº 021/2021PMC**, vinculado ao Processo Administrativo nº 028/2021 - PA e Inexigibilidade de Licitação nº IN004/2021, cujo o objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE COMPROMISSOS E CONTRATOS DE REPASSE, VINCULADAS ÀS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CAÉM-BA, tendo como CONTRATADO(A) a empresa **CRIAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA** tendo em vista a cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa, conforme art. 57 da Lei n.º 8.666/93, visando a prestação de serviços para o bem público, tendo como recurso disponível o disposto nas seguintes dotações e demais cláusula permanecem inalteradas.

Caém - BA, 27 de setembro de 2024.

SR.: CRESO JUNIOR RABELO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO

Face ao constante dos autos, considerando a necessidade da prestação dos serviços continuados, como também, a disponibilidade de recursos orçamentários, autorizo o encaminhamento à Assessoria Jurídica desta Casa, visando à emissão de parecer.

Caém - BA, 30 de setembro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PARECER JURÍDICO

Assunto: Termo Aditivo de Contrato,

I – RELATÓRIO:

O Expediente discriminado na EMENTA refere-se ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021PMC, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM e a empresa CRIAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA e tem por objeto o aditamento do prazo. Ratificam-se todos os termos, condições e as demais cláusulas constantes do contrato inicial.

II – PARECER:

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluímos que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93. Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Assessoria Jurídica se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, desde que previamente justificada a necessidade do aditamento, conforme preceitua o referido diploma legal, no art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93. Como a lei de licitações e contratos, no art. 61, parágrafo único, estabelece que “a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia...”, recomendamos que se proceda às publicações de praxe, uma vez colhidas as assinaturas no referido Termo Aditivo.

É o nosso parecer.

Caém - BA, 30 de setembro de 2024.

LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA
ASSISTENTE JURÍDICO- OAB/BA 55.497



4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 021/2021PMC

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021PMC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM E A EMPRESA CRIAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, COM O CNPJ Nº 01.050.031/0001-10.

CONTRATANTE: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a PRÇA DES. SOUZA DIAS, 18, CENTRO. Caém-BA, C.N.P.J (M.F.) 13.913.348/0001-11, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO.

CONTRATADA A EMPRESA CRIAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.050.031/0001-10, com sede na ALAMEDA SALVADOR, nº 1057, Salvador - BA, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr(a). Cléa Maria Costa dos Santos, portador da cédula de Identidade RG nº 00.789.157-16 e do CPF nº 136.594.215-53.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE COMPROMISSOS E CONTRATOS DE REPASSE, VINCULADAS ÀS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CAÉM-BA conforme Processo Administrativo nº 028/2021 - PA e Inexigibilidade de Licitação nº IN004/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Conforme permite art. 57, II, da Lei 8.666/93, resolvem as partes contratantes prorrogar o prazo originalmente estabelecido no Contrato nº 021/2021PMC, com vigência até 31/12/2021, passando o mesmo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período: **01/10/2024 à 01/08/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

Caém - BA, 30 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CRIAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Cléa Maria Costa dos Santos - CPF: 136.594.215-53

Testemunhas:

CPF:

CPF:



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº. 021/2021PMC, que entre si firmaram o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM e a empresa CRIAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.050.031/0001-10. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE COMPROMISSOS E CONTRATOS DE REPASSE, VINCULADAS ÀS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CAÉM-BA Acrescimento de 10 (dez meses) a partir de 01/10/2024 com término em 01/08/2025, devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Caém - BA, 30 de setembro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDAO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Caém - BA, 01 de outubro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A29-DE4F-BDA3-AC2A.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 127/2024 - PA - DISPENSA DE LICITAÇÃO: DL053/2024/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** DL053/2024/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresas para aquisição de lixeiras destinadas as praças publicas do Município de Caém-BA
Contratado: JACOBINA MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ: 18.257.586/0001-30
Prazo de Vigência: 01/10/2024 até 31/12/2024
Valor total: 11.899,83 (onze mil e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)
Fundamento Legal: inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 01 de Outubro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém - BA - CEP.: 44730-000 CNPJ: 13913348000111
Site:



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 166/2024

O Prefeito Municipal de Caém - BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 127/2024 - PA. **Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº DL053/2024. **Empresa:** JACOBINA MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI. **CNPJ:** 18.257.586/0001-30 **Objeto:** Contratação de empresas para aquisição de lixeiras destinadas as praças publicas do Município de Caém-BA. **Vigência:** 01/10/2024 a 31/12/2024. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 2 - Unidade: 2071 - Projeto/Atividade: 2025 - Elemento de Despesa: 33903000 - Fonte: 1500 - . **Valor Global:** 11.899,83 (onze mil e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos) **Data:** 01/10/2024. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** Damião José de Carvalho.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DBA6-08A8-4DCA-7B55.